



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É direito dos Agentes Políticos vinculados ao Poder Legislativo do Município de Ouro Fino:

- III- Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do subsídio normal;
- IV- Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio.


Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas da Câmara Municipal de Ouro Fino.

Art. 3º - O 13º salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução aplicar-se-á, no que couber, ao corrente exercício financeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 10 de outubro de 2.017.


**ANTONIO CARLOS
FRANCELI**
Presidente

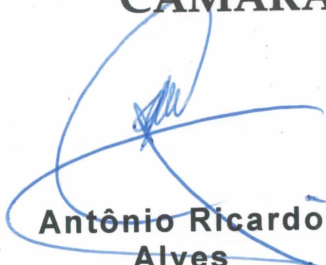

**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Vice-Presidente


ROSANGELA TONON
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"


**Antônio Ricardo
Alves**
Vereador

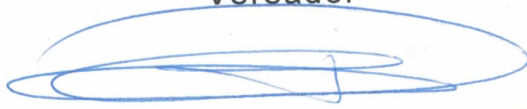

Aparecido Rodrigues
Vereador


Benedito Urias Félix
Vereador


**Israel Modesto
Barbosa**
Vereador


Márcio Daniel Igídio
Vereador


**Paulo Luiz de
Cantuária**
Vereador


**Rafael Francisco da
Silva**
Vereador


**Vanderlei Cândido
de Almeida**
Vereador